

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 6: “tendo em vista a complexidade de construção de acesso na região onde encontra-se instalado o BDMG, solicitamos a flexibilização do prazo de instalação para até 90 dias. Nosso pedido será aceito”?

RESPOSTA: não. O prazo de entrega obedecerá ao disposto no edital, Anexo IV, cláusula terceira, item 3.1.

QUESTIONAMENTO 7: “Devido à pandemia, os Correios suspenderam o envio de Sedex 10 ou 12 em algumas regiões e acrescentaram mais dias úteis para a entrega do Sedex convencional.

Considerando também o cenário atual, alguns órgãos, por segurança, têm suspenso a necessidade de envio dos documentos originais e aceitado os mesmos apenas por e-mail.

Pelos motivos citados, gostaríamos de solicitar que seja suspensa a necessidade de envio dos originais, aceitando-se os documentos apenas por e-mail, ou que o prazo de 02 (dois) dias úteis seja considerado apenas para despacho da documentação.

Nossa solicitação será aceita”?

RESPOSTA: o prazo é para despacho, encaminhamento da documentação cujos originais ou cópias autenticadas forem em papel, segundo o edital, item 6.8.3. Alternativamente serão aceitos documentos em vias digitais com firmas eletrônicas, desde que a autenticidade dessas firmas seja verificada pelo Pregoeiro, conforme o edital, item 3.6.5.1.

QUESTIONAMENTO 8: “Entendemos que a velocidade de transmissão inicial a ser contratada será de 200 Mbps (duzentos megabits por segundo) e que a qualquer tempo durante a vigência do contrato, o BDMG poderá solicitar à CONTRATADA o acréscimo ou o decréscimo da velocidade de transmissão do circuito, até o limite máximo de 1 Gbps (um gigabit por segundo) ou mínimo de 200 Mbps (duzentos megabits por segundo). Dessa forma, entendemos também que para garantir a isonomia da disputa, as licitantes deverão considerar em sua proposta que o roteador e demais ativos a serem instalados no BDMG -- além de atenderem os requisitos listados no Item 2.3.11 e seus subitens -- devem suportar a velocidade máxima de transmissão a ser contratada de 1 Gbps (um gigabit por segundo), sem que haja a substituição dos equipamentos durante a vigência do contrato. Nosso entendimento está correto”?

RESPOSTA: o licitante proverá a velocidade mínima de 200Mbps, a qual poderá ser aumentada a qualquer tempo, na vigência da contratação, até o limite de 1Gbps,

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

conforme o edital. O roteador e demais ativos de rede atenderão as especificações do edital, Anexo IV, item 2.3.11. O prazo para o atendimento da solicitação de alteração da velocidade de transmissão do circuito será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de abertura do chamado pelo BDMG, sem ônus adicional referentes à instalação ou reconfiguração do circuito, conforme o edital, Anexo IV, item 2.4.7.

QUESTIONAMENTO 9: “Caso o entendimento do questionamento anterior esteja correto, entendemos que devem ser informados na proposta Marca e Modelo dos equipamentos contemplados. Nosso entendimento está correto”?

RESPOSTA: o roteador e demais ativos de rede atenderão as especificações do edital, Anexo IV, item 2.3.11, e o edital não determina a informação, na proposta, de marca e modelo dos equipamentos.

QUESTIONAMENTO 10: “Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência desde que o valor final seja exatamente aquele acordado no final do certame. Nosso entendimento está correto”?

RESPOSTA: ressaltado que o contrato vigera por três anos e a prorrogação é uma POSSIBILIDADE, o edital não veda a inclusão dos referidos dados, na fatura.

QUESTIONAMENTO 11: “Observando o item ‘3.9. Todos os custos com mão-de-obra, realização de canalização, entradas, tubulações, entre outros, compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde os centros de roteamento da CONTRATADA até o equipamento roteador a ser instalado no BDMG será realizado sem ônus adicionais para o Banco’, entendemos que as obras civis para entrada e criação de tubulações para entrega dos serviços a serem contratados, no ambiente da contratada, compõem infraestruturas a serem fornecidas pelo BDMG. Estamos corretos”?

RESPOSTA: não está correto o entendimento. A licitante contratada suportara todos os ônus referentes à prestação dos serviços, os quais comporão os preços ofertados, conforme o edital. Ressalte-se a condição do edital, Anexo I, item 3 e respectivos subitens.

QUESTIONAMENTO 12: “DÚVIDA: ‘2.3.2. O circuito será composto por dois enlaces de uso dedicado e exclusivo, oriundos de caminhos distintos até o endereço do BDMG, com o objetivo de prover redundância’. Entendemos que a redundância prevista no edital trata-se tão somente da via de acesso óptica, o qual será provido por caminhos distintos entre o POP da contratada e o endereço do BDMG, ou seja, no ambiente do

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

BDMG terá apenas um circuito ativo na banda contratada, com um roteador/CPE, provido por uma das vias de acesso óptica, contudo, também no mesmo endereço chegará outra via de acesso óptica redundante. Havendo rompimento da via de acesso óptica principal, o link deverá ser comutado para a via de acesso óptica redundante. Está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 13: “Solicitamos esclarecimentos quanto aos Itens 2.3.1.2. | 2.3.1.2.1. | 2.3.1.3. - A CONTRATADA já deverá entregar equipamento já capaz de suportar as possíveis alterações de velocidade, ou ficará a critério da mesma a alteração de equipamento no prazo de 10 dias a partir da solicitação”?

RESPOSTA: o equipamento deverá atender à necessidade específica do BDMG, nos termos do edital. A velocidade inicial será de 200Mbps. A contratada terá 10 dias úteis contados da solicitação específica para empreender a alteração da velocidade, sem ônus adicional ao BDMG referentes à instalação ou reconfiguração do circuito.

QUESTIONAMENTO 14: “Solicitamos esclarecimentos quanto ao Item 2.3.2 -Gentileza esclarecer se a redundância citada trata somente de caminhos distintos da última milha (POP X CLIENTE) ou se engloba também redundância de POP e REDE da operadora, com caminhos totalmente distintos (NÚVEM IP/INTERNET X CLIENTE), inclusive por tubulações diferentes na entrada do prédio até o rack de acomodação dos equipamentos”.

RESPOSTA: conforme o edital, ANEXO IV, item 2.5.1, o acesso físico em fibra óptica será feito através de dupla abordagem, oriundas de caminhos distintos até o BDMG com o objetivo de prover redundância.

QUESTIONAMENTO 15: “Solicitamos esclarecimento quanto ao Item 2.3.11.9 - Os equipamentos a serem ofertados a CONTRATANTE, não deverão ser END OFF SUPPORT ou END OFF SALE, está correto nosso entendimento”?

RESPOSTA: todos os equipamentos instalados e fornecidos pela CONTRATADA deverão obedecer aos requisitos definidos no edital, Anexo IV, item 3.11.

QUESTIONAMENTO 16: “Solicitamos esclarecimentos quanto ao Item 2.4.8.1 - Os percentuais da multa poderão ser revisto ou diminuídos, uma vez que o percentual estão altos para o objeto do contrato”?

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA: as condições do edital, Anexo IV, item 2.4.8 e respectivos subitens, não serão alteradas, justamente em razão do impacto dos serviços licitados, nas atividades do BDMG.

QUESTIONAMENTO 17: “Solicitamos que o percentual do Item 2.4.9, seja alterado para 30% (Trinta por cento) do valor mensal da fatura”?

RESPOSTA: o referido item do Anexo IV do edital não será alterado.

QUESTIONAMENTO 18: “Tendo em vista uma melhor assertividade na apresentação da proposta comercial, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1. Entendemos que as duas caixas de passagem, para as abordagens ao prédio estão prontas, necessitando apenas os lançamentos dos cabos. Estamos corretos?**
- 2. O BDMG será o responsável pela instalação de tubulações necessárias, dentro de suas dependências, correto?**
- 3. Em se tratando de entrega de circuito em datacenter, no caso de haver escotilhas de vedação, o BDMG ficará responsável por abri-las para passagem do cabeamento. Estamos corretos”?**

RESPOSTA: a instalação compreende a execução da infraestrutura necessária para o circuito de acesso à internet, bem como a montagem e configuração dos equipamentos necessários à sua ativação no local designado pelo BDMG, de acordo com as especificações técnicas do edital e todos os custos com mão-de-obra, realização de canalização, entradas, tubulações, entre outros, compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde os centros de roteamento da CONTRATADA até o equipamento roteador a ser instalado no BDMG será realizado sem ônus adicionais para o Banco, nos termos do edital, Anexo IV, itens 3.4 e 3.9. Para conhecimento pleno de todas as condições que possam influenciar no custo, prazo e forma de execução do objeto os interessados podem realizar uma vistoria técnica, segundo estabelece o edital, Anexo I, item 3 respectivos subitens.

QUESTIONAMENTO 19: “O preço global máximo é de R\$ 306.000,00 para um contrato de 36 meses, incluindo os possíveis upgrades que poderão ocorrer durante esta vigência, estamos certos quanto a este entendimento”?

RESPOSTA: o valor global máximo de R\$306.000,00 se refere vigência de 3 (três) anos, conforme o edital, Anexo IV, item 8.1.

QUESTIONAMENTO 20: “Entendemos que a proposta a ser entregue juntamente com a documentação de habilitação deverá ser previamente anexada no portal com os valores

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

iniciais e posteriormente definido o ganhador do certame é que este enviará a proposta adequada. Nosso entendimento está correto”?

RESPOSTA: sim, considerando que no formulário eletrônico de proposta original não poderá ser informado qualquer dado apto à identificação do licitante e NÃO DEVERÁ SER INCLUÍDO QUALQUER DOCUMENTO COMPLEMENTAR DE PROPOSTA. A documentação de habilitação será encaminhada junto à proposta original MEDIANTE FUNCIONALIDADE PRÓPRIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, conforme o edital, item 3.9.1. A inclusão de dado ou de documento complementar a proposta que possibilite a identificação do licitante antes da determinação da classificação após a fase de lances implicará na desclassificação da proposta, segundo o edital, Anexo III, item 1.5.1.

QUESTIONAMENTO 21: “Ainda em relação à proposta com o último valor ofertado, considerando que estamos em meio a uma pandemia, no qual medidas mais restritivas impedem a aglomeração, bem como permite que apenas serviços essenciais estejam em pleno funcionamento, gostaríamos que fosse analisada a possibilidade de envio da documentação através de meio eletrônico. Nossa solicitação poderá ser acatada”?

RESPOSTA: a hipótese de que a documentação relativa à participação no certame seja em vias digitais já tem previsão no edital, item 3.6.5 e respectivo subitem.

QUESTIONAMENTO 22: “Entendemos que o upgrade ou downgrade em múltiplos de 100 Mbps acontecerão durante o prazo contratual e os valores mínimos para a variação destes múltiplos não serão consideradas em questões da exequibilidade da proposta, visto que deveremos considerar uma solução escalável e que permite as alterações de forma rápida sem ônus para o BDMG. A variação limitada a 1 Gbps faz com que consideremos toda a infraestrutura preparada para esta banda”?

RESPOSTA: na análise relativa à exequibilidade dos valores ofertados será considerado o valor global das propostas, conforme preconiza o edital, item 6.4.1. A infraestrutura a ser disponibilizada pela contratada atenderá a todos os requisitos do edital, ressaltados os do Anexo IV, item 2.3.11, de maneira a viabilizar a variação de velocidade conforme definida no edital.

QUESTIONAMENTO 23: “Considerando que o prazo de ativação dos serviços será de 45 dias corridos após a assinatura do contrato, nos deparemos com a necessidade de importação do equipamento que atenderá à necessidade do BDMG nesta licitação. Por se tratar de um equipamento com modo full routing, não temos este equipamento em estoque e teremos que realizar a importação do mesmo. Há de se considerar que a competitividade sempre irá trazer benefícios para o BDMG, porém para cumprimos os prazos estipulados com a qualidade necessária teremos dificuldade em entregar nos 45 dias dispostos. O BDMG poderá reconsiderar este prazo, podendo o mesmo chegar a

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201006 000003/2021
ESCLARECIMENTOS

até 90 dias da todo o tramite e burocracia que enfrentamos nas questões de importação”?

RESPOSTA: não. O prazo de entrega obedecerá ao disposto no edital, Anexo IV, item 3.1.

QUESTIONAMENTO 24: “O item 6.8.3 do Edital determina que, em até 2 (dois) dias úteis contados da intimação, o licitante vencedor deverá encaminhar e documentação de habilitação fisicamente, bem como a proposta comercial assinada pelas partes. Levando em consideração que o Estado de Minas Gerais e especialmente Belo Horizonte permanecem sob estado máximo de alerta em razão da pandemia do Coronavírus, será facultado ao licitante o envio da documentação por e-mail ou outro meio eletrônico? Cabe ressaltar que todos os serviços não essenciais estão suspensos na cidade mediante a Deliberação Normativa 130 (prorrogada pela DL 147 de 09.04.2021)”?

RESPOSTA: o prazo de dois dias é para a postagem, o encaminhamento da documentação, conforme o edital, item 6.8.3. Serão aceitas vias digitais cuja autenticidade e validade for comprovada mediante acesso aos respectivos sítios da internet e, conforme o caso, assinadas mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da firma eletrônica. conforme o edital, item 3.6.5 e respectivo subitem.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG